



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4143

Ji-Paraná (RO), 27 de novembro de 2023

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
AVISO DE REVOGAÇÃO.....	PÁG. 02
AVISO DE ANULAÇÃO.....	PÁG. 02
TERMO DE ADITIVO.....	PÁG. 02
HOMOLOGAÇÃO IPREJI.....	PÁG. 03
ATAS DE REUNIÃO.....	PÁG. 04
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 07

DECISÕES DO PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-13906/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência do Credenciamento nº 006/PGM/PMJP/2022

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 006/PGM/PMJP/2022, celebrado com a empresa LABORATÓRIO BIO-LAB JI-PARANÁ LTDA - ME, tendo como objeto a prestação serviços de laboratório para em parceria com o SUS/RO, visando a realização de serviços laboratoriais nas modalidades de Média Complexidade I, II e III constantes das Tabelas SAI/SUS e AIH/SUS, para atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde, conforme a Programação Pactuada Integrada PPI.

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer nº 886/PGM/PMJP/2023 (ID 461776), concluindo favoravelmente, desde que atendidas as recomendações elencadas.

Em seguida, o Secretário Municipal de Saúde manifestou-se através do Despacho de ID 464617, informando que foram juntados aos autos as certidões solicitadas.

Ante o exposto, acolho as manifestações supramencionadas, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e, assim, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Credenciamento nº 006/PGM/PMJP/2022 pelo período de 12 (doze) meses.

À PGM para verificação quanto ao cumprimento satisfatório das recomendações elencadas e, estando em ordem, proceder a elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Referência: [Processo nº 1-13906/2022](#).

Docto ID: 468008 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-13910/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Prestação de serviços de laboratório em parceria com o SUS/RO

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Credenciamento nº 005/PGM/PMJP/2022, celebrado com a empresa ALBERNAZ ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de laboratório para firmar parceria com o SUS/RO, visando a realização de exames laboratoriais na modalidade de média complexidade I, II e III, constantes na tabela SAI/SUS e AIH/SUS, para atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde, conforme programação pactuada integrada.

Em análise jurídica quanto a possibilidade de atendimento do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o [Parecer nº 887/PGM/PMJP/2023 de 24/11/2023 \(ID 463171\)](#), concluindo favoravelmente. No entanto, na mesma ocasião, elencou algumas recomendações que deveriam ser atendidas anteriormente à prorrogação contratual.

A Secretaria Municipal de Saúde manifestou-se através do [Despacho Integrado 97 de 24/11/2023 \(ID 466990\)](#), informando que estariam atendidas as recomendações, conforme documentos juntados: [Certidão FGTS 15.12.2023 de 24/11/2023 \(ID 466985\)](#), [Certidão IMPEDIDO DE LICITAR MUNICÍPIO de 24/11/2023 \(ID 466986\)](#), [Certidão CAGEFIMP de 24/11/2023 \(ID 466987\)](#) e [Certidão TCU de 24/11/2023 \(ID 466988\)](#).

Ante o exposto, acolho as manifestações supramencionadas, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e, assim, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Credenciamento nº 005/PGM/PMJP/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/12/2023.**

À PGM para verificação quanto ao atendimento satisfatório das recomendações elencadas no Parecer e, estando em ordem, proceder a elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de novembro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Referência: [Processo nº 1-13910/2022](#).

Docto ID: 467281 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-13929/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência do Credenciamento nº 007/PGM/PMJP/2022

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 007/PGM/PMJP/2022, celebrado com a empresa W&W DIAGNÓSTICO CLÍNICO LABORATORIAL, tendo como objeto a prestação serviços de laboratório para em parceria com o SUS/RO, visando a realização de serviços laboratoriais nas modalidades de Média Complexidade I, II e III constantes das Tabelas SAI/SUS e AIH/SUS, para atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde, conforme a Programação Pactuada Integrada PPI.

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer nº 896/PGM/PMJP/2023 (ID 463280), concluindo favoravelmente, desde que atendidas as recomendações elencadas.

Em seguida, o Secretário Municipal de Saúde manifestou-se através do Despacho de ID 465699, informando que foram juntados aos autos as certidões solicitadas. Todavia, dentre estas, verifica-se ausente a Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica TCU.

Ante o exposto, acolho a manifestação supramencionada da Procuradoria, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e, assim, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Credenciamento nº 007/PGM/PMJP/2022 pelo período de 12 (doze) meses.

À SEMUSA para juntada da Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica TCU, em atendimento à recomendação da Procuradoria.

Após, à PGM para verificação quanto ao cumprimento satisfatório das recomendações elencadas e, estando em ordem, proceder a elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Referência: [Processo nº 1-13929/2022](#).

Docto ID: 467571 v1

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3347, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Regimento Interno do Feirão do Produtor Robson Guimarães elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 234 de 14/11/2023 \(ID 445247\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Feirão do Produtor Robson Guimarães elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná, anexo ao presente decreto.

Art. 2º É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Semagri, realizar o controle administrativo e organizacional do Feirão do Produtor Rural.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 24/11/2023 às 13:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **463271** e o código verificador **D1332588**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Regimento Feirão do Produtor		14/11/2023	445257

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023/PMJP-RO

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMJP/RO instituída pelo **DECRETO N. 2606, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**, em atendimento ao que consta do **Processo nº 1-8224/2023**, realizará licitação, na modalidade

TOMADA DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006 e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, cujo objeto **Contratação de empresa especializada em construção civil para realizar construção de área para higienização de ambulâncias do SAMU, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projeto Executivo e demais peças técnicas constantes e anexadas em apêndice, parte integrante do PROJETO BÁSICO - ANEXO I do Edital (ID 251241). Valor estimado: R\$ 235.717,96 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos). DATA DE ABERTURA: 15/12/2023, às 09h30min. (Horário Local). Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 99975 2759. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: [cpl@ji-parana.ro.gov.br/](mailto:cpl@ji-parana.ro.gov.br).**

Ji-Paraná, 27 de novembro de 2023.

Geislaine de Oliveira Martins
Presidente/ Pregoeira
Decreto nº. 2606/GAB/PMJP/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Decreto nº. 2.606/2023, Processo Administrativo nº 1-11937/2022/SEMPLAN, no uso de suas atribuições legais, cumprindo a r. Decisão da autoridade competente e as razões de interesse público, decide: **REVOGAR** os atos constitutivos da Tomada de Preço **009/2023**, com fundamento nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto era a **Contratação de empresa especializada em construção civil, visando a reforma de prédio para instalação da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento. A REVOGAÇÃO se justifica no Despacho do GAB/PMJP ao ID453005. Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná, 27 de novembro de 2023

Geislaine de Oliveira Martins
Presidente da CPL
Decreto nº 2.606/2023

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 2.607/2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Princípio da Supremacia do Interesse Público, decide **ANULAR** os atos constitutivos do Processo Administrativo 1-7266/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 113/2023, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c na Súmula nº 473 do STF, cujo objeto era o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de 7.000 (sete mil) cestas básicas, para serem doadas as famílias de Baixa Renda, desabrigadas e/ou em situações de emergência e nos casos de insegurança alimentar, para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASF. A ANULAÇÃO se justifica em cumprimento a decisão do Exmo. Sr. Prefeito ao (ID451603) e parecer da Procuradoria ao (ID449120). Outras informações encontram-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná, 27 de novembro de 2023.

Sônia Regina da Silva
Pregoeira
Decreto n. 2.607/2023

TERMO DE ADITIVO

17/11/23, 09:04

SEI - Documento para Assinatura

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912445006, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JI-PARANA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:			
Razão Social: MUNICÍPIO DE JI-PARANA			
CNPJ/MF: 04.092.672/0001-25	Inscrição Estadual:		
Nome Fantasia: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI PARANA			
Endereço: AV DOIS DE ABRIL, 1701 URUPA			
Cidade: JI-PARANA	UF: RO	CEP: 76900-149	
Endereço Eletrônico: jeliba23@gmail.com		Telefone: (69) 3416 4000	
Representante Legal: JEFERSON LIMA BARBOSA			
Cargo/Função: ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIO MUNICIPAL DE	RG: 326571	CPF: 408.666.702-97

CONTRATADA:			
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.			
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0027-42		
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA			
Endereço: AVENIDA DOS IMIGRANTES, 2137			
Cidade: PORTO VELHO	UF: RO	CEP: 76801-973	
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br		Telefone: (69) 3216-2514 / (69) 3216-2548	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO			
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77		
Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS			
RG: 130350804 IFP RJ	CPF: 094.771.717-00		

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Joaquim Teixeira
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jeferson Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer
Controladoria Geral do Município

Laedison Xavier de Souza
Secretaria Municipal de Fazenda

Epaminondas Macedo dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Alessandra Alves Costa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves (interino)
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Elizeu André Gonçalves
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Dalmo Teixeira dos Santos
Fundação Cultural

Fábio Gonçalves
Secretário Municipal do Governo

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Daniilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Dayane Borges Alves
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

17/11/23, 09:04

SEI - Documento para Assinatura

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 09/12/2023 até 09/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 09/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

2 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

02 Poder Executivo 02.04 Secretaria Municipal de Administração

02 04 01 Gabinete Secretário Municipal de Administração

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0001 – Administrando Competência e Responsabilidade

04 122 0001 2067 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0.1.500 002.001 Recurso próprio do Município

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=2742087&id_documento... 2/3
ID: 461080 e CRC: 756E4607

17/11/23, 09:04

SEI - Documento para Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 13/11/2023, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao - G1**, em 14/11/2023, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON LIMA BARBOSA, Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44957936** e o código CRC **C35F738A**.

Referência: Processo nº 53153.001847/2019-42

Porto Velho - 10/11/2023

SEI nº 44957936



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	3ª TA ao Contrato Nº 9912445006	23/11/2023
ID:	461080	Processo
CRC:	756E4607	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ELIZABETH DOS ANJOS MACIEL	
Criação:	23/11/2023 10:58:22	Finalização:
	23/11/2023 10:59:16	
MD5:	4770E1587B33C14C493A9580FACC2D02	
SHA256:	5B72FE953514173AF6A5D04531199B3C978F264984BBCEEC1390478D46699433	
Submúltiplo/Objeto:		
Encaminha 3ª TA - Contrato Nº 9912445006 para publicação no DOM.		
INTERESSADOS		
CSG/SEMAD		23/11/2023 10:58:22
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO		23/11/2023 10:58:22
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 91		23/11/2023 460972

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 461080 e o CRC 756E4607.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

HOMOLOGAÇÃO IPREJI

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PROCESSO: 4 - 14.816/2023

INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

ASSUNTO: Adesão às Atas de Registro de Preços nº 027 e 050/CARP/SUPECOL/2023 – referente contratação de empresa especializada em serviço de alimentação, (marmix e Coffee Break).

À: Procuradora Geral do Município - PGM,

Senhor Procurador Geral,

Considerando as Atas de Registros de Preços nº 027 e 050/CARP/SUPECOL/2023, IDs. 430413 e 430415 referentes ao processo em epigrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviço de alimentação, (marmix e Coffee Break) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAS, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF, que atenderá também as necessidades Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

HOMOLOGO o processo acima mencionado, e encaminho ao setor responsável pela elaboração do Termo Contratual, em favor da empresa **G M ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.732.355/0001-61, no valor de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais), conforme Pedido de Compras nº 00075/23, ID435278, referente a Ata de Registro de Preços nº 027/CARP/SUPECOL/2023 e o valor de R\$ 13.595,00 (treze mil, quinhentos e noventa e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ **16.975,00 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais)**, referente a Ata de Registro de Preços nº 027/CARP/SUPECOL/2023, para cobrir despesas no período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 13 de novembro de 2023.

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Presidente do IPREJI
Decreto n.2269/GAB/PM/IP/2023

Av: Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – CEP 76900-261
Fone Fax: (69) 3416-4057 – Fone: (69) 3416-4056 – CNPJ 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – Correio Eletrônico: financeiro@jipaprev.ro.gov.br



https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=2742087&id_documento... 3/3
ID: 461080 e CRC: 756E4607



ID: 461080 e CRC: 756E4607



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Homologação	Ata 027 e 050/CARP/SUPECOL/2023	13/11/2023
ID:	441775	Processo Documento
CRC:	619CC8B1	
Processo:	4-14816/2023	
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	
Criação:	13/11/2023 11:53:35	Finalização: 13/11/2023 11:55:32
MD5:	8FCF88CEFD99C22FE639FD811AF64846	
SHA256:	42438A3C2E09E3023F9BC893400E814A508AA1E66A0123A9160326586C3E74BE	

Súmula/Objeto:
Homologação do processo para adesão a ata de registro de preços 027 e 050/CARP/SUPECOL/2023.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	13/11/2023 11:53:35
---	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	13/11/2023 11:53:35
--------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	13/11/2023 14:10:54
--	----------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 441775 e o CRC 619CC8B1.



ID: 469383 e CRC: 0DA86E26



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Homologação	PROC 14816/2023	27/11/2023
ID:	469383	Processo Documento
CRC:	0DA86E26	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo	
Criação:	27/11/2023 13:06:59	Finalização: 27/11/2023 13:07:20
MD5:	AE8FE982A2ACB80BD1E678C4B6D3EEFD	
SHA256:	758CFC576401D3F348DC5C3362E5A77E9CB8BE6595E1E1DE35856738C6ABD2FA4	

Súmula/Objeto:
Encaminhamos V. S. a cópia da homologação cujo objeto é Adesões Atas de Registro de Preços nº 027 e 050/CARP/SUPECOL/2023 referente contratação de empresa especializada em serviço de alimentação, (marmite e Coffee Break), em favor da empresa G M ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.732.355/0001-61 para atender as necessidades Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná IPREJI. E solicito as medidas que se fizerem necessárias para a devida publicação no Diário.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	27/11/2023 13:06:59
---	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	27/11/2023 13:06:59
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 451/IPREJI/2023	27/11/2023	469370
---------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 469383 e o CRC 0DA86E26.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM NOVEMBRO DE 2023.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte de novembro de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência - CDMP, do Município de Ji-Paraná de 2023. Estavam presentes os Senhores, Sirlene Muniz Ferreira e Candido (Conselheira-Presidente), Ronaldo Batista Alexandre (Conselheiro), e Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pela Presidente, que deu início aos trabalhos fazendo somente a leitura da Ata da 10ª Reunião Ordinária do CDMP, que já fora aprovada pelos Senhores Conselheiros e a pauta da 11ª Reunião Ordinária do CDMP. 1) Continuando, a Diretoria Executiva do IPREJI apresentou aos senhores conselheiros o resultado da carteira de investimento do instituto referente ao mês de novembro de 2023 para ciência destes. Os Senhores Conselheiros analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2023, bem como, aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional - CMN e aprovaram o resultado da carteira, posterior à aprovação do Conselho Fiscal de Previdência; 2) Prosseguindo, a Senhora Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de outubro de 2023, informando que a referida Prestação de Contas Mensal foi enviada a Câmara Municipal tempestivamente no dia 11/10/23 em arquivo em PDF, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e será transmitida também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO de forma tempestiva; 3) Continuando, a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros que no dia 08 (oito) de novembro de 2023 o IPREJI recebeu o valor de R\$ 22.320,63 (vinte e dois mil e trezentos e vinte mil reais e sessenta e três centavos) relativo a Compensação Previdenciária para o IPREJI, perfazendo-se então agora o montante de R\$ 2.954.031,43 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e quatro reais e quarenta e três centavos) depositado em contas oficiais distintas

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-261
Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



ID: 469199 e CRC: 038DD06F



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

do RPPS, conforme o extrato/comprovante relativo a este pagamento, em anexo; 4) Prosseguindo, a Senhora Presidente informou que com relação ao Processo nº 4-1308/2022 relativo à aquisição do imóvel que sediará o IPREJI, segue em fase de finalização e benfeitorias, referente a nomeação através da Portaria n. 126/IPREJI/2023 de uma comissão para levantamento de todas as necessidades, visando a mudança para o prédio, bem como solicitação de projeto de engenharia de acessibilidade enviado à SEMPLAN; 5) Prosseguindo, a Presidente do IPREJI informou sobre o recebimento do Tribunal de Contas do Estado, Ofício Circular nº 18/2023/CECEX2/TCERO (Prestação de Contas de 2022) e Ofício Circular nº 19/2023/CECEX2/TCERO (informações acerca da instalação do RPC e Reforma da Previdência), já sendo respondidos de forma tempestiva ao TCE-RO. 6) Continuando, a Senhora Presidente agradeceu aos conselheiros que participaram da reunião com o Banco do Brasil: Expectativas de Mercado RPPS; 7) Prosseguindo, a Presidente comunicou a Participação dos servidores do IPREJI no VII Fórum Previdenciário Tema: Governança e RPPS que ocorrerá no dia 21 a 23 de novembro de 2023 no IPERON - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia em Porto Velho/RO; 8) Continuando, a Senhora Presidente informou aos Conselheiros que está tomando as providências sobre os tramites necessários para o recadastramento dos aposentados e pensionistas do município, bem como foi apresentado os banners que serão veiculados na imprensa e sites; 9) Prosseguindo, a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros o envio tempestivo da competência de outubro de 2023 do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) projeto este do Governo Federal que visa unificar o envio de todas as informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores; 10) Prosseguindo, a Senhora Presidente informou o envio do EFD-REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas), a Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal, competência de outubro de 2023 que este IPREJI realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso; 11) Continuando, a Senhora Presidente comunicou o envio tempestivo da competência de outubro de 2023 do DCTF WEB - (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais referente a declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda- IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social - RGPS). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Maísa Nayanne Souza Setúbal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, após lida pelo Senhora Presidente e aprovado por todos, assino com os membros do Conselho Deliberativo. Ji-Paraná, vinte de novembro de dois mil e vinte e três.

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-261
Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



ID: 469199 e CRC: 038DD06F



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Sirlene Muniz Ferreira e Candido
Conselheira-Presidente

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Ronaldo Batista Alexandre
Conselheiro

Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro

Francilane Magalhães Santos
Conselheira

Noemi Brisola Ocampos
Conselheira

Maisa N.S.S. de Araújo
Máisa Nayanne Souza Setúbal Araújo
Secretária do IPREJI e do CDMP
Portaria nº017/IPREJI/2022

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-261
Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



ID: 469199 e CRC: 038DD06F

3



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, ID, CRC, Processo, Documento, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Fórmula/Objeto, Interessados, Assuntos, Documentos Relacionados.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 469199 e o CRC 038DD06F.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM NOVEMBRO DE 2023.

Às nove horas do dia dezois de novembro de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, nº 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a décima primeira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Marcelo Wagner da Silva (Conselheiro) e, Diego da Silva Luna (Conselheiro). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Presidente Marcelo Wagner da Silva, deu início a reunião fazendo a leitura da Ata da anterior, 10ª Reunião Ordinária; 2) Prosseguindo, O Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente a competência do mês de outubro de 2023 e analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2023, os membros destacaram que a carteira obteve um retorno somente no mês de outubro/23, performado no retorno positivo de R\$ 357,34 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Do mesmo modo, os membros observaram que até o mês de outubro de 2023, a carteira do IPREJI apresentou uma rentabilidade positiva acumulada de R\$ 18.144.112,77 (dezoito milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e doze reais e setenta e sete centavos), configurado no percentual acumulado de 7,61% (sete vírgula sessenta e um centavos) até o momento, janeiro a outubro de 2023, observaram que a carteira do IPREJI está acima da meta de rentabilidade do exercício até o mês de outubro, ou seja, 8,10%, que se trata de IPCA+4,90% a.a., sendo que, até o mês de outubro de 2023, a carteira do IPREJI performou no percentual de 7,61%, estando abaixo 0,49% da meta de rentabilidade estipulada, algo muito difícil de ser alcançado, o qual muitos RPPS não conseguem. Atendendo assim aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional - CMN; 4) Continuando, O Senhor Presidente, entregou a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de outubro de 2023, e informou que a referida Prestação de Contas Mensal que foi aprovada e que está sendo enviada à Câmara Municipal seguindo em arquivo em PDF, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e transmitidas também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO de forma tempestiva; 5) Prosseguindo, a Presidente do IPREJI, juntamente com a Diretora de Contabilidade, Josenita Dutra Lana, prestaram esclarecimentos sobre os ofícios que foram enviados do Tribunal de Contas do Estado para o IPREJI, Ofício Circular nº 18/2023/CECEX2/TCERO o qual solicita documentos para subsidiar a instrução da Prestação de Contas de 2022, conforme autorização da Portaria n. 262, de 10 de agosto de 2023, e Ofício Circular nº 19/2023/CECEX2/TCERO o

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-261
Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



ID: 469203 e CRC: 9DAD2281

1



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



que requer informações acerca da Reforma da Previdência, já sendo respondidos contendo os esclarecimentos de forma tempestiva ao TCE-RO e justificou que não informou antes ao Conselho pois os documentos recebidos não necessitavam de deliberação. 6) Continuando, com a participação do setor de T.I do IPREJI, senhor Valmor Gontark, os conselheiros conversaram sobre a atualização cadastral dos aposentados e pensionistas, recomendaram a presidente do IPREJI, vídeos para serem postados nas redes sociais para a maior abrangência de pessoas com o conhecimento sobre o recadastramento ao IPREJI. Nada mais havendo a tratar, O Senhor Presidente, Marcelo Wagner da Silva, deu por encerrada a reunião às dez horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Máisa Nayanne Souza Setúbal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, após lida e aprovada por todos, a qual assino com os Conselheiros. Ji-Paraná, dia dezois de novembro de dois mil e vinte e três.

Francilane Magalhães Santos
Conselheira

Marcelo Wagner da Silva
Conselheiro (Presidente)

Diego da Silva Luna
Conselheiro

Maisa N.S.S. de Araújo
Máisa Nayanne Souza Setúbal Araújo
Secretária do IPREJI e do CDMP
Portaria nº017/IPREJI/2022

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-261
Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



ID: 469203 e CRC: 9DAD2281

2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Reunião	11º CONSELHO FISCAL DE	27/11/2023
ID:	469203	Processo
CRC:	9DAD2281	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo	
Criação:	27/11/2023 12:35:17	Finalização:
	27/11/2023 12:35:43	
MD5:	6EF428F55493692C231FDF1519402968	
SHA256:	D998821A7671E1BF6A4A605AF919F4CBBF123926D023C1FE80CB2A75FE6999D9	

Símbolo/Objeto:
Publicação de Atas dos Conselhos de Previdência.

INTERESSADOS	
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	27/11/2023 12:35:17
ASSUNTOS	
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	27/11/2023 12:35:17
DOCUMENTOS RELACIONADOS	
Memorando Nº 441/IPREJI/2023	27/11/2023 469173

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 469203 e o CRC 9DAD2281.

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

investimento no Fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa foi feito no ano de 2016, conforme o ato normativo vigente da época. 7) Em análise ao retorno isolado e o acumulado da carteira no mês de outubro/2023, teve retorno mensal positivo no mês de outubro de 0,11% (zero vírgula onze por cento) da carteira, no valor de R\$ 301.993,19 (trezentos e um mil, novecentos e noventa e três reais, e dezenove centavos), sendo a rentabilidade positiva acumulada do ano, de janeiro a outubro/2023 de R\$ 18.445.748,62 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais, e sessenta e dois centavos), configurado o retorno acumulado no percentual de 7,73% (sete vírgula setenta e três por cento) de janeiro a outubro de 2023. 8) A membro Lisaine Alves de Souza Pereira destacou que a carteira do IPREJI está abaixo da meta de rentabilidade do exercício do mês de outubro/2023, pois, a meta de rentabilidade é de 7,95% (sete vírgula noventa e cinco por cento), e a rentabilidade acumulada alcançada foi de 7,73% (sete vírgula setenta e três por cento), meta calculada pela taxa real do IPCA + 4,90% ao ano, ficando -0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento) negativa, comparada a meta de rentabilidade estipulada de 7,95% (sete vírgula noventa e cinco por cento). 9) Também foi esclarecido nesta reunião que a meta atuarial não foi alcançada devido a volatilidade do mercado financeiro, fazendo com que os investimentos de renda fixa e variável e exterior, tivessem uma performance menor do que a esperada. 10) Foi pontuado também, que em relação a solicitação formalizada às gestoras e administradoras dos fundos: FI RF Monte Carlo IMA-B 5; Conquest FIP Empresas Emergentes; Aquilla FII quanto a situação atualizada destes fundos, conforme a orientação da empresa de Consultoria Crédito e Mercado, será reiterada, em virtude de não ter sido atendida até o momento. 10) Dando prosseguimento à reunião, os membros relataram que o Fundo FI RF Monte Carlo encerra sua garantia após o pedido de resgate (solicitada em 2018), venceu mês de outubro de 2023, e está em liquidação, sendo amortizado/devolvido ao IPREJI até o momento o montante de R\$ 9.521.158,48 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais, e quarenta e oito centavos). Destaca-se que no mês de outubro/23 não foram realizados outros pagamentos referentes à liquidação deste Fundo. 11) Quanto aos demais Fundos em liquidação, os Fundos Conquest FIP Empresas Emergentes e Aquilla FII permanecem com o plano de liquidação aprovado, mas, até o momento, não foi realizado nenhum pagamento ao IPREJI. 12) Continuando, os membros sugeriram que os aportes realizados no mês de outubro de 2023 continuassem sendo realizados em Fundos de Renda Fixa. Todos os aportes realizados no mês de outubro/2023 estão sendo aplicado de acordo com a Política do Investimento de 2023 e a Resolução da CVM 4963 de novembro de 2021. 13) Prosseguindo, os membros analisaram a composição da carteira do IPREJI, que encerrou o mês de outubro/2023 da seguinte forma: 86,82% em Renda Fixa; 2,58% em Renda Variável; 9,24% em Fundos estruturados; 0,56% em Segmento Exterior, e 0,79% em Fundo Imobiliário. 14) Em seguida, a membro Lânea de França Cirqueira informou que no início do mês de novembro/23 estava para ocorrer o pagamento ao IPREJI de compensação previdenciária do INSS de 26 (vinte e seis) aposentados, referência ao mês de Setembro/2023. A membro Marisa Aparecida Queiroz Duarte Ferreira ratificou a informação trazida, e informou que 08/11/2023, foi recebida a compensação previdenciária do INSS no valor de R\$ 22.320,63 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais e sessenta e três centavos). Na sequência, os membros, por unanimidade, sugeriram que estes valores fossem aplicados em segmento de Renda Fixa, conforme já vinha acontecendo nos recebimentos de compensação previdenciária dos meses antecedentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Marisa Aparecida Queiroz Duarte Ferreira encerrou a reunião à onze horas e dez minutos, ficando marcada a data da próxima reunião para 19/12/2023, conforme calendário de reuniões do CIRP, e caso seja necessária qualquer alteração, será comunicado aos membros do CIRP, através de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação, próxima à data da reunião. EU, Maisa

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 78.900-261 Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25 Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



ID: 469203 e CRC: 9DAD2281

Página 2 de 3

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI.

Às dez horas do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, em Ji-Paraná/RO, realizou-se a décima primeira reunião ordinária do exercício de 2023 do Comitê de Investimento e Recursos Previdenciários do IPREJI. Portanto, com a presença de todos os membros, foi declarada aberta a reunião pela membro Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira. 1) primeiramente, na abertura da reunião, foi informado que a reunião mês do Comitê de Investimentos que estava agendada para 17/11/2023, foi remarcada para o dia 24/11/2023, devido aos questionamentos formalizados por este Comitê de Investimentos, junto a empresa de Consultoria Crédito e Mercado, bem como, a necessidade de aguardar a atualização dos relatórios disponibilizados da Carteira, implicando nesta atualização, alterações dos valores que seriam analisados em 17/11/2023, por isso, foi necessário aguardar este processamento dos relatórios e as respostas pertinentes, para que fosse feita a apreciação da Carteira de investimentos do IPREJI atualizada. 2) A membro Lânea de França Cirqueira destaca a alteração da taxa Selic, que estava desde o mês de setembro/2023 em 12,75% (doze vírgula setenta e cinco por cento), e passou a partir de 01/11/2023 a ser de 12,25% (doze vírgula vinte e cinco por cento), conforme a última reunião do Copom/BACEN, em 01/11/2023. Tal redução afeta a precificação dos investimentos do IPREJI, especialmente os investimentos do segmento de renda fixa. 3) prosseguindo, foi feita a apreciação do relatório da composição da carteira do IPREJI, observando o enquadramento dos investimentos comparado à política de investimentos de 2023, iniciando pelo relatório consolidado dos investimentos do IPREJI do mês de outubro de 2023. 4) em discussão foi verificado que o total dos investimentos da carteira consolidada de outubro/2023 é de R\$ 267.103.055,09 (duzentos e sessenta e sete milhões, cento e três mil, cinquenta e cinco reais, e nove centavos), acrescentando a este valor as disponibilidades financeiras de R\$ 7.821,83 (sete mil, oitocentos e vinte e um reais, e oitenta e três centavos), com o Patrimônio total de R\$ 267.110.876,92 (duzentos e sessenta e sete milhões, cento e dez mil, oitocentos e setenta e seis reais, e noventa e dois centavos), observando-se que a carteira de investimento está aderente a Política de Investimento para o exercício de 2023, com exceção ao Fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa, que está com 15,08% (quinze vírgula oito por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, ultrapassando 0,07% (zero vírgula sete por cento) do limite autorizado pela CVM para neste segmento de renda fixa, que é 15% (quinze por cento). 5) Este Fundo está desenquadrado há algum tempo, em razão de ter superado o limite de 15,00% (quinze por cento) estabelecido na Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021, contudo, não é possível desfazer este desenquadramento, devido à falta de liquidez deste Fundo, e por não ser possível efetuar o resgate total dos valores aplicados neste Fundo. 6) Importante destacar, que o

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 78.900-261 Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25 Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



ID: 469203 e CRC: 9DAD2281

Página 1 de 3

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Nayanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do CIRP e do CDMP, secretariou e lavrou a presente ata, a qual assinou com os membros do Comitê de Investimento. Ji-Paraná/RO, vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três.

Lisaine Alves de Souza Pereira
Membro do ComitêLânea de França Cirqueira
Membro do ComitêMarisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira
Membro do ComitêMaísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo
Secretária do CDMP e CIRP

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 78.900-261 Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25 Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



ID: 469203 e CRC: 9DAD2281

Página 3 de 3



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	11ª REUNIÃO ORDINEIRA DO COMITÊ DE	24/11/2023

ID:	Processo	Documento
467005		
CRC: CADC4A07		
Processo: 4-12381/2023		
Usuário: Lóneia de França Cirqueira		
Criação: 24/11/2023 18:52:20	Finalização: 24/11/2023 18:55:01	
MD5: A4FF67940928B084BD2DC4C9E7385211		
SHA256: 7214EA26BA4754295C957E8F15136F467B5ECAEDFDD6AAB1C86896426FF19CAD		

Símbolo/Objeto:
ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINEIRA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJIL.

INTERESSADOS

IPREJIL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	24/11/2023 18:53:58
--	---------------------

ASSUNTOS

ATA	24/11/2023 18:54:31
-----	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.
	Lóneia de França Cirqueira	Diretora de Gestão Previdenciária	24/11/2023 18:55:06
	Márcia Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	Diretoria Administrativo Financeiro	24/11/2023 19:01:50
	Márcia Nayanne Souza Settebal de Araújo	SECRETARIO(A) DO IPREJIL DO CDMP	24/11/2023 19:06:45
	Lislaine Alves de Souza Pereira	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	25/11/2023 09:27:38

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 467005 e o CRC CADC4A07.

RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022



RESOLUÇÃO Nº 019/CMAS/2023

Dispõe sobre a segunda Retificação da Programação SIGTV Nº 110012220230006 referente ao CRAS Morar Melhor.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

CONSIDERANDO: As Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária nº 019, realizada de forma on-line através do Google-Meeting, no dia 24 de novembro de 2023, às 12h.

CONSIDERANDO: O Art. 2º da Resolução nº017/CMAS/2023 de 13 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a segunda Retificação da Programação SIGTV Nº 110012220230006, Processo SEI nº 71000085318202303 referente ao CRAS Morar Melhor, considerando o despacho da Coordenação de Análise de Mérito Social na qual solicita a alteração do item “Nobreak” por “Estabilizador”. As tabelas apresentadas pela gestão a este pleito contendo as referidas alterações, estão a disposição na Casa dos Conselhos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná/RO, 24 de novembro de 2023.

Registre-se

Publique-se

Prince Emanuele Dantas Moreda de Oliveira
Prince Emanuele Dantas Moreda de Oliveira
PRESIDENTE /CMAS/JI PARANÁ-RO
DECRETO Nº 2210/2023

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 469191 e CRC: 9FEB8054



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Reunião	11ª COMITÊ DE INVESTIMENTOS - CIRP	27/11/2023

ID:	Processo	Documento
469191		
CRC: 9FEB8054		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Márcia Nayanne Souza Settebal de Araújo		
Criação: 27/11/2023 12:32:56	Finalização: 27/11/2023 12:33:31	
MD5: 2EBA5FD98923260A8CE28661D0B8D41F		
SHA256: 6BFC75AD700864FC443C1D1FBA71E921CC995E8AB2DFCB97FAFE7FF32B88EAB9		

Símbolo/Objeto:
Publicação de Atas dos Conselhos de Previdência.

INTERESSADOS

IPREJIL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	27/11/2023 12:32:56
--	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	27/11/2023 12:32:56
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Nº 441/IPREJIL/2023	27/11/2023	469173
-------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 469191 e o CRC 9FEB8054.



ID: 465899 e CRC: E48A7361



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

CASA DOS CONSELHOS: AVENIDA JI PARANÁ, 615 BAIRRO URUPÁ, JI PARANÁ/RO
cmajiparana@gmail.com

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	Resolução nº019/CMAS/2023	24/11/2023

ID:	Processo	Documento
465899		
CRC: E48A7361		
Processo: 0-0/0		
Usuário: DENIZE SUELEN DE SOUZA COSTA		
Criação: 24/11/2023 13:25:33	Finalização: 24/11/2023 13:25:50	
MD5: 83B54F2C828A24D318412C9AFE36C6A5		
SHA256: 2E165B6C701C69BF990C700756DDCC43EB09B1C4FAC9F6E245CD21740B697511		

Símbolo/Objeto:
Ofício nº 111/CMAS/2023 - Solicita publicação da Resolução nº019/CMAS/2023.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - JI-PARANÁ	RO	24/11/2023 13:25:33
---	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	24/11/2023 13:25:33
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 175	24/11/2023	465832
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 465899 e o CRC E48A7361.